



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasilia 338, Centro Tel.: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383
CEP 72920000 - CGC 01298975/0001-00

LEI Nº 297/93 DE 13 DE MAIO DE 1.993

"Revogam as Leis Municipais nºs 101/88, de 29.06. 1.988 e a 159/90, de 30.05.1.990, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás;
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por seus membros, APROVOU e EU, Prefeito Municipal, SAN
CIONO a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica, pela presente Lei, revogadas em todos' os termos, as Leis Municipais nºs 101/88, de 29/06/1.988 e a 159/90, de 30.05.1.990.

Parágrafo Primeiro: A Prefeitura Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, se obriga a custear as passagens dos Estudantes e Funcionários que necessitem utilizar ônibus para estudar e trabalhar.

Parágrafo Segundo: Para cumprimento deste artigo a prefeitura fornecerá passes de transporte gratuito, de acordo com o horário escolar e horário de trabalho dos funcionários, nos dias úteis, e fica também autorizada a comprar ou contratar veículos de menor porte para a realização dos serviços.

Art. 2º) Fica autorizado a concessão de linhas de transporte coletivo que liga Alexânia á: Serra do Ouro; Igreijinha ; São Bernardo; Morada do Sol; Distrito de Ôlho D'agua e Alvorada, neste Município, ao Senhor "JOÃO ALVES DE SOUZA".

segue.....




ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383
CEP 72920000 - CGC 01298975/0001-00.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de maio de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA

Aurelino Oliveira Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 333, Centro, Tel: (062) 366-1133 - Fax: (062) 366-1333
CNPJ 07.292.000 - CGC 07.292.000-00

Atenciosamente,
Goiânia, 15 de maio de 2003.

Assessoria de Planejamento Municipal de Alexânia - Estado de Goiás.

[Handwritten signature]
Aurelio Oliveira Filho
Prefeito Municipal